



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 063/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e 86º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, o seu despacho nº 379-PCM/2015, de 21 de abril:

“Estação Náutica Baía do Seixal - Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal Ações de qualificação das áreas de colocação de poitas

No âmbito da estratégia municipal de valorização da Baía do Seixal, e em particular do desenvolvimento do projeto “Estação Náutica Baía do Seixal”, a Câmara Municipal do Seixal encontra-se a executar um plano de qualificação das áreas para amarração, nomeadamente ao nível de poitas particulares.

Neste sentido, comunica-se que a partir do 30º dia a contar da publicitação em edital do presente despacho, a Câmara Municipal do Seixal irá promover a remoção de poitas na Baía do Seixal, na área definida no mapa anexo, e para os equipamentos que se encontram nas circunstâncias de incumprimento do estabelecido nos artigos 3º, 5º e 6º do Regulamento Municipal de Utilização de Equipamentos, Infraestruturas e Serviços da Estação Náutica Baía do Seixal.

Mais se determina que esta Autarquia procederá à guarda dos equipamentos removidos, por um prazo de 90 dias, findo o qual promoverá a destruição dos mesmos.

Os interessados na retoma dos equipamentos referidos deverão entrar em contacto com o Serviço de Marinheiro da Câmara Municipal, com a prova de propriedade e a fim de agendar a recuperação. A recolha dos equipamentos ficará a cargo e expensas dos proprietários.

Determina-se, ainda, que a partir da data de publicitação do presente despacho e até à finalização da ação referenciada não será permitido colocar novas poitas na área definida.

Para informações suplementares e esclarecimentos deverão entrar em contacto com a Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo da Câmara Municipal, aos dias úteis, das 09h00 – 12h30 e das 14h00 – 17h30, nomeadamente através do correio eletrónico est.nautica.baia.seixal@cm-seixal.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.


Seixal, 23 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



Legenda

 Área de Intervenção para Remoção de Poitas

MUNICÍPIO DO SEIXAL
Gabinete de Informação Geográfica



Estação Náutica Baía do Seixal
Ações de qualificação das áreas de colocação de poitas

